



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2074, DE 12 DE JANEIRO DE 1.990.-

Fixa a tarifa de utilização do Terminal Rodoviário de Passageiros.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

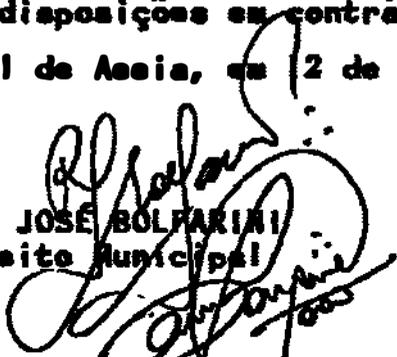
Artigo 1º - A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro" fica fixada em NCZ\$3,20 (três cruzeiros novos e vinte centavos) por passageiro embarcado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tarifa referida neste artigo será atualizada, automaticamente, nos limites autorizados pelos órgãos governamentais, todas as vezes em que ocorrerem majoração nas tarifas passageiro/quilômetro de transporte rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

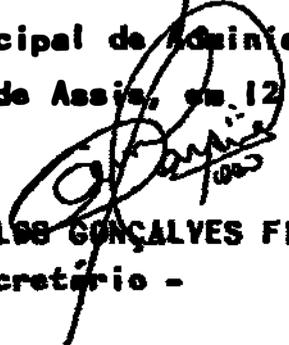
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de janeiro de 1990.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de janeiro de 1.990.-

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
- Secretário -